



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- RESOLUÇÃO Nº 01/2015 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO**
Altera dispositivos da Resolução nº 2, de 27 de março de 2007, do Conselho Universitário **01 - 02**
- 02- EDITAL Nº 45/2014 - RETIFICAÇÃO**
Resultado de Concurso Público para Docente de Magistério Superior – Adjunto – Abertura Edital
Nº 05/2014 **02**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO
NORDESTE – CCSA - RETIFICAÇÃO**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado Profissional **03**
- 04- EDITAIS Nºs 01 E 02/2014 – CEAD – CAC – NOTA DE CANCELAMENTO**
Seleção de Bolsa CAPES de Tutor à Distância e Professor Pesquisador para atuar no curso a
distância de Licenciatura em Letras – Língua Espanhola **04**
- 05- PORTARIAS DE PESSOAL**
Comissão Eleitoral – CAC - Nº 001/2015..... **04**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 1/2015

EMENTA: Altera dispositivos da Resolução nº 2, de 27 de março de 2007, do Conselho Universitário.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 19, i, do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 3º, 4º e 6º da Resolução nº 2, de 27 de março de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Da consulta à comunidade universitária participarão:

- I. os docentes integrantes das carreiras de Magistério Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em efetivo exercício;*
- II. os servidores técnico-administrativos integrantes do Quadro Permanente, em efetivo exercício;*
- III. os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu e nos Programas de Residência da UFPE.*

Parágrafo único. Consideram-se como efetivo exercício os afastamentos definidos no art. 102 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.”

“Art. 4º A consulta prévia à comunidade universitária será coordenada pela Comissão Eleitoral, composta por:

- I. doze docentes do Quadro Permanente, em efetivo exercício, escolhidos pelo Conselho Universitário, sendo um de cada centro acadêmico;*
- II. seis representantes, dois de cada segmento da comunidade universitária (docente, servidor técnico-administrativo e discente), indicados dentre aqueles previstos no art. 3º, pela Associação de Docentes da Universidade, pelo Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais de Pernambuco e pelo Diretório Central dos Estudantes da Universidade ou órgão equivalente, respectivamente.*

§ 1º (Revogado)

§ 2º Estão impedidos de integrar a Comissão Eleitoral os candidatos inscritos na consulta à comunidade, seus cônjuges, ascendentes, descendentes e colaterais até o 3º grau, inclusive.

§ 3º O presidente e o vice-presidente da Comissão Eleitoral serão escolhidos dentre e pelos membros que a integram.”

“Art. 6º A Comissão Eleitoral se reunirá com a presença, pelo menos, da maioria simples de seus membros e deliberará pelo voto da maioria dos integrantes presentes.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua aprovação pelo Conselho Universitário.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2015.

Presidente:

Prof. SILVIO ROMERO DE BARROS MARQUES
- Vice-Reitor no Exercício da Reitoria -

RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 45, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, **RETIFICAÇÃO** no EDITAL Nº 45, de 03 de junho de 2014, publicado no D.O.U Nº 105, p. 71, de 04.06.2014, referente a homologação de resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para **DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, Classe **ADJUNTO A**, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital Nº 05, de 11.02.2014, publicado no D.O.U. Nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, retificado nos Diários Oficiais da União Nº 32, de 14 de fevereiro de 2014, Nº 34, de 18 de fevereiro de 2014, Nº 36, de 20 de fevereiro de 2014 e Nº 48, de 12 de março de 2014, considerando o deferimento do CCEPE ao recurso apresentado no processo Nº 23076.025929/2014-77, conforme abaixo discriminado. (Processos Nº 23076.025929/2014-77; 23076.023783/2014-25 e 23076.004479/2014-89).

Onde se lê:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
FONOAUDIOLOGIA/CCS	Área: Fonoaudiologia/ Subárea: Audiologia	DE	1	Não houve candidato aprovado

Leia-se:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
FONOAUDIOLOGIA/CCS	Área: Fonoaudiologia/ Subárea: Audiologia	DE	1	1º Lugar: Karina Paes Advíncula

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 25 de 05.02.2015, seção 3, página 101.

CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA PARA O
DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
(Aprovado em reunião do colegiado, em 06/10/2014)

A Coordenação do Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste torna pública a retificação do Edital de Seleção para admissão de discentes para o Ano Letivo de 2015, já publicado Boletim Oficial Especial nº 010 de 21/01/2015.

Fica prorrogado o prazo de inscrições, obedecendo-se ao novo cronograma geral, conforme abaixo:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	26/01/2015 a 12/02/2015	9h às 17h
	13/02/2015	9h às 12h
Etapa 1- Prova de Conhecimento (Eliminatório)	23/02/2015	9:30h às 12:30h
Resultado da Etapa 1	02/03/2015	9h às 17h
Prazo Recursal da Etapa 1	03,04 e 05/03/2015	9h às 17h
Etapa 2 - Analise e Defesa do Pré-Projeto (Eliminatório)	16 a 20/03/2015	9h às 17h
Resultado da Etapa 2	24/03/2015	9h às 17h
Prazo recursal da Etapa 2	25, 26 e 27/03/2015	9h às 17h
Etapa 3 – Prova de Idiomas e Análise do Currículo Lattes (Classificatório)	30/03/2015	9:30h às 12:30h
Resultado da Etapa 3	06/04/2015	9h às 17h
Prazo recursal da Etapa 3	07,08 e 09/04/2015	9h às 17h
Resultado Final	10/04/2015	9h às 17h
Prazo recursal do Resultado Final	13,14 e 15/04/2015	9h às 17h
Pré – Matrícula	16 e 17/04/2015	9h às 17h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	06/2015 Conforme calendário da PROPESQ	

Recife, 06/02/2015.

Alexandrina Saldanha Sobreira de Moura
Coordenadora do Curso de Mestrado em Gestão Pública
para o Desenvolvimento do Nordeste

EDITAIS NºS 01 E 02/2014 – CEAD – CAC
NOTA DE CANCELAMENTO

Em virtude da alteração do formato de processo seletivo simplificado para professor pesquisador e tutor bolsistas da Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES-UFPE, a Coordenação da UAB na UFPE vem tornar público o **cancelamento dos Editais nºs 01 e 02/2014 – CEAD-CAC**, publicados no B.O. UFPE, Recife, nº 128 Especial, em 05 de dezembro de 2014. Para maiores informações entrar em contato com a Coordenação do Curso a Distância de Licenciatura em Letras – Língua Espanhola, através do seguinte telefone: 2126.8761.

PORTARIA DE PESSOAL N.º 001.2015-CAC, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

EMENTA: Institui Comissão Eleitoral para escolha dos 03 Membros servidores Técnico-Administrativos para subcomissão de jornada de trabalho.

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em cumprimento ao disposto no Capítulo V, Art. 26, da Resolução 02/2014, publicada no B.O 122 especial, de 18 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral para escolha dos 03 Membros servidores Técnico-Administrativos da subcomissão de jornada de trabalho:

MEMBROS TITULARES:

Dirceu Tavares de Carvalho Lima Filho, SIAPE 1131267, lotado no Departamento de Comunicação Social;

Valéria Cristina Pereira da Rocha e Silva, SIAPE 1134601, lotada na Diretoria do CAC;

Otoniel Costa Neto, SIAPE 1903790, lotado na Diretoria do CAC.

MEMBROS SUPLENTE:

Maria Betânia Pinto de Oliveira, SIAPE 1133697, lotada no Departamento Expressão Gráfica;

Maria de Fátima Paes de Andrade, SIAPE 1134178, lotada na Diretoria do CAC.

Walter Franklin Marques Correia
Diretor do CAC/UFPE